



## AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME PERMISSO LEGAL

A Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenadora de Despesas no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade da **Aquisição de medicamentos em caráter de urgência por ordem judicial em conformidade com processo Nº 0800550-38.2021.8.14.0073, referente a concessão do Canabidiol 200mg/ml frasco 30ml +, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis-PA.** Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO VIII, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.**”, para atender as necessidades urgentes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. *Justifica-se a aquisição dos medicamentos em caráter de urgência, por se tratar de medicamento essencial para a manutenção da saúde do paciente, sob pena de agravo de doença ou morte. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no Art.196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis, 12 de dezembro de 2022

  
FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 063/2021.